



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA 453, de 02 de setembro de 2024.

Dispõe sobre revogação da Portaria nº 347, de 16 de outubro de 2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chavantes, **MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento do servidor conforme protocolo nº 01669/2024 anexo;

RESOLVE:

1.º - Revogar, a partir de 03 de setembro de 2024, a Portaria nº 347, de 16 de outubro de 2023, que concedeu ao servidor **SERGIO GONÇALVES DURÃO**, prontuário nº. 014842, a gratificação de função prevista no artigo 168, §§ 1º e 2º da Lei 2093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município.

2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 02 de setembro de 2024.


MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal